

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 215/2021.**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 879/2020-SEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA FLORA PAISAGISMO E ARQUITETURA EIRELI.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAX SANTOS DE MENEZES, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.100.391-00.

CONTRATADA: FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 04.419.512/0001-48, sediada na Marg. Esquerda da TO 050 km 05, lote 11, loteamento Coqueirinho, Zona Rural, Palmas-TO, neste ato representado pela Sra. ELIANE SEVERO DE MACEDO, portador do RG nº 1.426.140 SSP-PB e CPF de nº 805.028.224-49.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de mudas de flores diversas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do nome fantasia da Contratada – preâmbulo do Termo de Aditamento nº 160/2021 do Contrato nº 879/2020-SEL.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Aditivo tem por fundamento o art. 58, inciso I, art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2021.106.845.

JUSTIFICATIVA: a justificativa encontra-se descrita na Alteração nº 04 de Empresário Individual para Transformação em Eireli, anexo as fls. 21/23, onde faz-se a alteração do nome empresarial.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA PARTE CONTRATADA DO CONTRATO**ONDE SE LÊ:**

CONTRATADA: ELIANE SEVERO DE MACEDO, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Marg. Esquerda da TO 050 km 05 lote 11 Loteamento Coqueirinho, Zona Rural, Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.419.512/0001-48, neste ato representado pela Sra. ELIANE SEVERO DE MACEDO, portadora da Cédula de Identidade nº 1426140 SSP PB e inscrita no CPF nº 805.028.224-49.

PASSA-SE A LER:

CONTRATADA: FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Marg. Esquerda da TO 050 km 05 lote 11 Loteamento Coqueirinho, Zona Rural, Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.419.512/0001-48, neste ato representado pela Sra. ELIANE SEVERO DE MACEDO, portadora da Cédula de Identidade nº 1426140 SSP PB e inscrita no CPF nº 805.028.224-49.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato e demais termos aditivos.

2.2 – Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás 13 de agosto de 2021.

MAX SANTOS DE MENEZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Contratante

ELIANE SEVERO DE MACEDO
FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

PUBLICAÇÕES

CARLOS DOS SANTOS SILVA, CNPJ nº 01.021.783/0001-52, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, localizada na Avenida Atlântica, S/N, Quadra 01, Lote 08 e 09, Jardim Tropical, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

CENTRO AUTOMOTIVO ALVES LTDA, CNPJ nº 09.635.766/0001-17, torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Rua J 02, S/N, Quadra 78, Lote 21, Setor Mansões Paraíso, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

DROGAMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.312.342/0001-33, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmula, localizado na Rua Cleópatra, Quadra 49, Lote 37, Vila Delfiore, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

ELLANA AUGUSTA DOS SANTOS 74140000104, CNPJ nº 20.970.966/0001-69, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, localizado em Avenida 108, S/N, Quadra 94, Lote 14, Sala 01, Itapoá, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

GADE COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCAO INFANTIL LTDA, CNPJ nº 07.256.723/0001-03, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, localizada na Rua 18-D, S/N, Quadra 158, Lote 24/25, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

J D LOPES DA SILVA – SUPERMERCADO, CNPJ nº 29.016.965/0001-54, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados, localizado na Avenida Quinze de Novembro, S/N, Quadra 05, Lote 01, Jardim Monte Cristo, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 02.107.803/0014-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Previa, para atividade de comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, localizado na Rua 15, Quadra 15, Lote 07, Galpão 01, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

ILZAMACHADO DO NASCIMENTO 44973497134, CNPJ nº 41.341.276/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, localizado na Rua 49, S/N, Quadra K-14, Lote 06, Independência – 3º complemento, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.